

1 [Ilustríssimo] Excelentíssimo Senhor¹
Constando-me, que n'este rio Itajahy [assú]²
se requestão assignaturas e se pretende á Vossa Excelência a-
presentar huma petição, com o fim de sollicitar a
5 fundação de huma Colonia Nacional nas terras [dos]
ribeirões grande e pequeno, do Gaspar, Freguesia de
São Pedro Apostolo, julgo do meu dever, participar a
Vossa Excelência, que estas terras pertencem ao territorio pri-
vativo d'esta colonia, sendo que o seu districto urbano
10 em grande parte já se acha vendido e povoado, e que no
districto rural já procedi aos trabalhos preparato-
rios, para pouco á pouco instituil-o no circulo da ef-
fectiva colonisação. Estes preparativos, constantes
de medições, conveniente divisão ou repartição de sor-
15 tes de terra e fatura de picadas e caminhos, em dous
ou três mezes serão acabadas, e então ali poderá
comprar terras, quem se sujeitar ao regime da
colonia, estabelecido sobre as intrucções e ordems
em vigor. E não só os immigrants estrangeiros, co-
20 mo os filhos do paiz, de que já numero existe estabe-
lecido na colonia, podem entrar na mesma e adqui-
rir terras, ficando todos com as mesmas e iguaes
vantagens e obrigações, unicamente excepto as di-
arias e mais adiantamentos, aos quaes teem direito
25 somente os immigrants, recém chegados de fora do
paiz com familia, que não possuem meios alguns.
Como porém desde quatro annos he observada a
muita acertada regra, filha das ordems do Governo
Imperial e sustentada pelos antecessores de Vossa Excelência,
30 de que a colonisação sobretudo fique dirigida para
os lados de Doña Francisca e da Serra e só em estas par-
tes aos colonos se conceda a venda de terras á prazo

¹ Mão alheia na margem superior esquerda: sobre minha mesa [ilegível]

² Mão alheia na margem superior direita: 599

devido ellas serem pagas á vista nos demais districtos, que não os do Gaspar e da Itoupava, tal regra á
35 muitos não agrada e não querem pagar á vista no
Gaspar, nem estabelecer-se em outras partes á prazo.
Contudo tambem não faltão compradores á vista para
aquella localidade e sendo as terras, ali citas, de subido
valor, em pouco tempo serão vendidas á dinheiro, e
40 isto tanto mais, quanto as ultimas medições evidenciarão, que a superficie disponivel e aproveitavel não chega nem á metade da, que até agora se presumia. Há de assim resultar huma receita liqui-

[fl. 1 v.]

da, que não he para despesas.

45 Por todos estes motivos, como a venda á prazo nos indicados dous districtos d'esta colonia havia de não se contrariar as ordems existentes e até agora observadas, como ainda e seriamente comprometter e contrariar a futura marcha da colonisação e do
50 estabelecimento de novos immigrants, e emfim, como he util para brasileiros e allemães, que se estabelecção misturados, aprendendo e ensinado-se mutuamente, e n'isto consiste hum dos principaes fims da colonisação, venho respeitosamente pedir, Vossa Excelência
55 queira manter em vigor e não alterar as ordems e regras existentes e até agora seguidas por esta Direcção na venda das terras.

D'eos Guarde á Vossa Excelência. Colonia Blumenau, 27 de Março de 1865.

60 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor
Doutor Alexandre Rodriguez da Silva Chaves
Digníssimo Presidente da Provincia
etc etc etc

65

O Director
Doutor H. Blumenau.